

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A
CNPJ/MF 85.778.074/0001-06
NIRE 42300008478
COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A Metalúrgica Riosulense S.A., em atendimento a Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Imobiliários, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou o acordo, junto ao Ministério Público do Trabalho, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionado à adequação do seu maquinário à NR12.

Informamos que todas as medidas de adequação necessárias em suas máquinas para o cumprimento integral da NR-12 foram e continuarão sendo implementadas dentro dos prazos estipulados, até dezembro de 2032, conforme cronograma do Ministério Público do Trabalho, sendo cumprido a contento. Com isso, a Metalúrgica Riosulense S.A reafirma seu compromisso com a segurança do trabalho, a integridade de seus colaboradores e o respeito às normas vigentes.

É importante destacar que, em função do cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no TAC, a Metalúrgica Riosulense S.A não sofreu qualquer penalidade ou sanção decorrente desse processo. Tal fato reforça a seriedade e o empenho com que a empresa conduz suas atividades, sempre pautada pelos mais altos padrões de segurança e responsabilidade social.

A assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta foi divulgada pelo Portal do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, conforme o link: <https://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

Ornélio Guilmar Kleber
Diretor de Relação com Investidores

Rio do Sul (SC), 29 de agosto de 2024.